

RESUMO - SOCIOLOGIA JURÍDICA, FILOSOFIA JURÍDICA, ANTROPOLOGIA
JURÍDICA, HERMENÊUTICA JURÍDICA

**ANTROPOLOGIA JURÍDICA E EPISTEMOLOGIAS INDÍGENAS: O
MONITORAMENTO WAIWAI COMO DIREITO VIVO E TECNOLOGIA SOCIAL
DE PRESERVAÇÃO CULTURAL**

Héiron Waiwai (heironwaiwai@gmail.com)

Joao Lucas Patricio Araujo (joaopatricio.advogado@gmail.com)

Guilherme Santana (guilhermesantanaprofessor@gmail.com)

Diogo De Almeida Viana Dos Santos (diogoviana@gmail.com)

O estudo analisa o monitoramento territorial do povo Waiwai como expressão de uma antropologia jurídica viva e de epistemologias jurídicas indígenas, demonstrando como essa prática assegura a preservação cultural e a efetivação dos direitos fundamentais ao território e à identidade. O direito indígena é compreendido como sistema normativo dinâmico, estruturado nas relações entre corpo, território e espiritualidade. As danças, rituais e expedições de vigilância constituem instrumentos de produção do direito, unindo saber tradicional e tecnologia. À luz da Constituição de 1988 e da Convenção nº 169 da OIT, compreende-se o monitoramento como forma de autogestão jurídica e resistência epistêmica. Utiliza-se o método jurídico propositivo, articulando

pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se que o monitoramento Waiwai traduz um modelo de justiça socioambiental intercultural, no qual o saber tradicional atua como fundamento de políticas públicas e de continuidade da vida coletiva.

Palavras-chave: antropologia jurídica; epistemologias indígenas; monitoramento territorial; povo waiwai; direitos humanos; constitucional.